



P O R T A R I A N º 1 3 4 6 D E 1 1 D E A G O S T O D E 2 0 1 4 .

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112/90, e ainda o processo nº 23411.003430/2014-51,

RESOLVE:

I. Autorizar horário especial à servidora estudante LEONINA AMANDA FEITOZA, SIAPE nº 2123211, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, para frequência ao Programa de Doutorado em “Políticas Públicas” na Universidade Federal do Paraná, a partir de 11 de agosto de 2014 até 29 de setembro de 2014, conforme tabela abaixo:

Segunda-Feira	Das 8h00 às 12h00 – total 04h diárias
Terça-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00– total 09h diárias
Quarta-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00– total 09h diárias
Quinta-Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 – total 09h diárias
Sexta –Feira	Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 – total 09h diárias
Total	40h semanais


JOSE NIVALDO BALBINO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS